



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 889/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

19 R. 10
APROVADO

Sala das Sessões
30/06/2025

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a instalação de dois redutores de velocidade na Avenida Pergentino Souza Santos, nas proximidades dos números 148 e 197, no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às solicitações dos moradores da referida via, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres e demais usuários. Ressalta-se que nesta avenida temos a Associação Cantinho de Luz que atende crianças e idosos, fato que evidencia a urgência da intervenção. A instalação dos redutores de velocidade contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador